

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Imbituba:


5478 2022


PROJETO DE LEI nº _____

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBITUBA vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, com fundamentos na Legislação em vigor, apresentar para tramitação o presente Projeto de Lei que “Desafeta Bens Móveis da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências”.

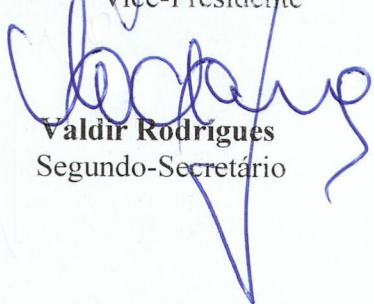
Nestes termos, requerem a tramitação e sua aprovação.

Imbituba, 01 de agosto de 2022.


Elísio Sgrott
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário


Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente


Valdir Rodrigues
Segundo-Secretário

Excelentíssimo Senhor
Vereador ELÍSIO SGROTT
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Município de Imbituba/SC

A **MESA DIRETORA** vem, no exercício de suas prerrogativas, propor para deliberação do Plenário, o seguinte Projeto de Lei:

PROJETO DE LEI Nº **5478 2022**

Desafeta Bens Móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMBITUBA, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a desafetar os bens móveis, constantes do Anexo I da presente Lei, considerados inservíveis ao serviço público realizado pelo Poder Legislativo, transferindo-os para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba.


Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Imbituba, agosto de 2022.

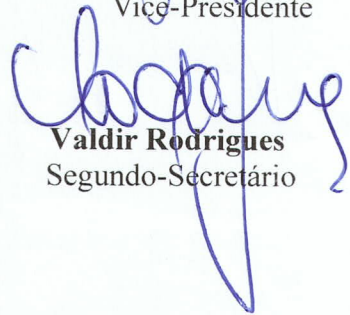
Rosivaldo da Silva Júnior
Prefeito de Imbituba

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.


Elísio Sgrott
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário


Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente


Valdir Rodrigues
Segundo-Secretário



ANEXO I – BENS DESAFETADOS

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
1	080	SOFA 3 LUGARES REVESTIDO COURVIN BEGE COM PES	249,73
2	161	POLTRONA GIRATORIA PES FIXOS REVESTIDA CORINO MESCLADO BEGE	366,01
3	162	POLTRONA GIRATORIA PES FIXOS REVESTIDA CORINO MESCLADO BEGE	366,01
4	163	SOFA 3 LUGARES REVESTIDO TECIDO BEGE COM PES	208,80
5	164	SOFA 2 LUGARES REVESTIDO TECIDO BEGE COM PES	171,13
6	197	NOBREAK / SMS / NS 275410020167	261,18
7	198	NOBREAK / SMS / NS 275410020154	261,18
8	199	NOBREAK/ SMS / NS 275710012543	294,37
9	311	FILTRO DE LINHA / VOX STORM	63,12
10	312	FILTRO DE LINHA / VOX STORM	63,12
11	313	FILTRO DE LINHA / VOX STORM	63,12

Elísio Sgrott
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA/SC

Exposição de Motivos

Imbituba, 01 de agosto de 2022.

Senhores Vereadores,

Submetemos à superior deliberação de Vossas Senhorias a anexa minuta de Projeto de Lei que “Desafeta Bens Móveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Imbituba e dá outras providências.”.


O presente projeto tem como objetivo a desafetação de bens móveis inservíveis a esta Casa Legislativa devido à sua ociosidade, alta deterioração, depreciação e/ou por exigirem elevados custos de manutenção.


O presente ato de desafetação de bens móveis justifica-se por não apresentarem mais finalidade pública específica.

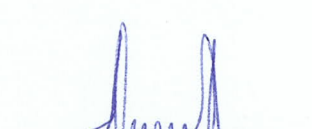
O presente projeto, também, tem como objetivo possibilitar a transferência dos bens supracitados para o patrimônio da Prefeitura Municipal de Imbituba para que o Executivo Municipal possa dar a devida destinação aos mesmos.

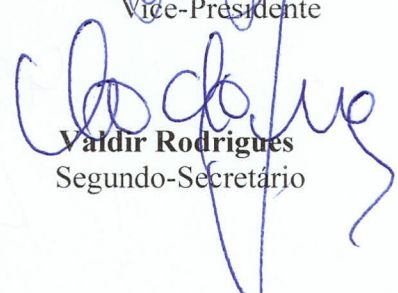
São essas, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a propor a Vossas Senhorias a edição da norma em questão.

Respeitosamente,


Elisio Sgrott
Presidente


Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário


Deivid Rafael Aquino
Vice-Presidente


Valdir Rodrigues
Segundo-Secretário